

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 1 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PORTARIA Nº47/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao **Excelentíssimo Prefeito, Sr. MOISES SOARES RIBEIRO**, 01 (uma) diária a ser realizada nos dias 08 e 09 do mês de março de 2022, custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., agenda com Governador do Paraná, assuntos de interesse do Município, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês março de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 2 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº49/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Conceder ao Servidor, **DEONISIO BORTOLO JUNIOR** Secretário da Assistência Social, uma (01) diária a ser realizada nos dias 8 e 9 de março de 2022, para custeio de viagem até a cidade de Curitiba – PR., participar de uma **CAPACITAÇÃO DA REDE SINE PARANÁ**, em consonância com a Lei Municipal nº419/2016.

REGISTRA-SE;

CUMpra-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 dias do mês março de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 3 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA (Lei Municipal nº. 339/2015)

#### RESOLUÇÃO nº. 003/2022

Conceder renovação de cadastro de entidade para Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Sabáudia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º. 339/2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 005/2021 que aprova critérios para inscrição das Organizações da Sociedade Civil – OSC e Instituições e/ou Órgãos governamentais e seus programas, projetos e serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabáudia;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão Especial aprovado por este CMDCA.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação de cadastro de entidade para Associação de Pais e Amigos das Excepcionais de Sabáudia.

Art. 2º. A presente renovação tem validade de 2(dois) anos.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Publica-se.

Sabáudia, 03 de março de 2022.

Jesiely Ap. Pereira Lima  
Presidente CMDCA

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 4 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122
--	--

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 05/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **resolve**,

#### CONVOCAR

Os candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021, a comparecerem a Prefeitura Municipal – Divisão de Recursos Humanos, no período de 07/03/2022 à 11/03/2022, a fim de submeter ao processo de **admissão**.

#### CARGO: MEDICO (20 HORAS)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038351	RONALDO LOPES DOS SANTOS	01
0038674	JOSE VICENTE PEREZ GOMEZ	02
0038263	JACQUELINE PAIVA DE MORAIS	03
0038268	PAMELA SAYURI MIAZAKI FERRAZ	04
0038374	EVERTON COSTA CARVALHO	05
0038705	FABIOLA CURADO GOMES	06
0038554	BRUNA BATISTONE BERTACCHI	07
0038330	DENISE CAROLINE GRANDE DE MELO	08

#### CARGO: MEDICO (40HORAS)

INSCRIÇÃO Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO
0038397	KAMILA DANUBIA MURARA	01
0038207	CARLOS EDUARDO MERSS	02
0037697	MATHEUS SIQUEIRA	03
0038551	BRUNA BATISTONE BERTACCHI	04

**O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.**

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de março de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 5 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 017/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2022 Chamamento Público: nº 003/2022</p>
---	--	---

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 003/2022, objetivando a **FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, COM OFERTA DE VAGAS DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A CONVIVÊNCIA, FORMAÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA, DESENVOLVIMENTO DO PROTAGONISMO E DA AUTONOMIA DOS USUÁRIOS, A PARTIR DOS INTERESSES, DEMANDAS E POTENCIALIDADES DESSE PÚBLICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** a partir do dia 07 de março de 2022 até as 08h40min do dia 07 de abril de 2022.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09h00min do dia 07 de abril de 2022 no auditório do Paço Municipal.

**RETIRADA DO EDITAL:** a partir do dia 07 de março de 2022 até o dia 07 de abril de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município ([www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)) no link de Licitações.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail ([licitatao@sabaudia.pr.gov.br](mailto:licitatao@sabaudia.pr.gov.br)).

Sabáudia/PR, 04 de março de 2022.

**Moisés Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 6 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: 011/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022 – Registro de Preços
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 040/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME**  
CNPJ Nº: 07.654.231/0001-68

**OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO / CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 56.249,10** (Cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 7 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: 011/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022 – Registro de Preços
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 041/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 041/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **J DE BRITO – DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS**  
CNPJ Nº: 32.282.308/0001-63  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO / CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 6.749,60 (Seis mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 8 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b>	Processo Adm.: 011/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2022 – Registro de Preços
	Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	

### EXTRATO DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 042/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2022  
DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022  
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
CONTRATADA: **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME**  
CNPJ Nº: 23.121.920/0001-63  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**  
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO / CHEFIA DE GABINETE</b>	
<b>2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.</b>	
7 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>03.007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA</b>	
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103/100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS
163 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00107/100107.99.01.00.00 - SALARIO EDUCAÇÃO EXERCICIO CORRENTE
<b>04.005 - SECRETARIA DA SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.043 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>	
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303/100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IMP.
<b>05.007 - SECRETARIA DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
<b>2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</b>	
337 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>06.005 - SEC DE IND, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMB. / SEC MUN. DE IND, COM., SERV. URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE</b>	
389 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES
<b>07.005 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E OBRAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
<b>2.064 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E OBRAS</b>	
410 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000/100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL: **R\$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO.**  
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 9 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 048/2022

**MOISES SOARES RIBEIRO**, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais das Atas de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial RP nº 006/2022, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução das Atas de Registro de Preços:

<b>Gestor:</b> Moises Soares Ribeiro	<b>CPF:</b> 855.249.309-82	<b>Matrícula:</b> 257
	<b>RG:</b> 5.779.609-2	<b>Cargo:</b> Prefeito Municipal
<b>Fiscal:</b> Amaury Durante	<b>CPF:</b> 822.420.209-78	<b>Matrícula:</b> 271
	<b>RG:</b> 5.164.501-4	<b>Cargo:</b> Gerente de Compras
<b>Fiscal:</b> Daniele Gabardi Rocha	<b>CPF:</b> 067.227.109-55	<b>Matrícula:</b> 054
	<b>RG:</b> 1.062.608-0	<b>Cargo:</b> Psicóloga
<b>Fiscal Suplente:</b> Tainara Bianca Madalozo	<b>CPF:</b> 111.129.869-6	<b>Matrícula:</b> 922
	<b>RG:</b> 14.578.013-3	<b>Cargo:</b> Assistente da Divisão de Compras
<b>Processo Administrativo: nº</b> 011/2022	<b>Modalidade de Licitação:</b> Pregão Presencial nº 006/2022 - RP	
<b>Objeto Licitado/ Contratado:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.		
<b>Contratados:</b> CAROL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, J DE BRITO – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS e MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME.		
<b>ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:</b> 40, 41 e 42 de 2022		
<b>Valor total :R\$ 84.398,70 (Oitenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos).</b>		
<b>Vigência:</b> 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.		

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como Fiscais das Atas de Registro de Preços, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – Ler minuciosamente as Atas de Registro de Preços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – Verificar se as Atas de Registro de Preços atendem as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto nas Atas de Registro de Preços. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 10 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

IV – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza as Atas de Registro de Preços e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – Elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento das Atas de Registro de Preços;

VI – Aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral das Atas de Registro de Preços pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – Deverá, ainda, ao final das Atas de Registro de Preços, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão das Atas de Registro de Preços, no que se refere a:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – Comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após as Atas de Registro de Preços prévios com a Contratada;

V – Solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao Atas de Registro de Preços sob sua responsabilidade;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, em 04 de março de 2022.

**MOISES SOARES RIBEIRO**

Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 11 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: 016/2022 Modalidade: Dispensa nº 006/2022
---	--	--

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022**

**Ref.: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, PARA SEREM UTILIZADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93, o qual perfaz o valor total de R\$ 16.275,00 (Dezesseis mil duzentos e setenta e cinco reais).**

**A documentação referente à dispensa de licitação nº 006/2022 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 006/2022 para a contratação do serviço supramencionado.**

**PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.**

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 12 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122	Processo Adm.: 015/2022 Modalidade: Dispensa nº 005/2022
---	--	--

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

**Ref.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS À ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA E MEMORIAIS DESCRITIVOS PARA O MUNICÍPIO E SABÁUDIA, o qual perfaz o valor total de R\$ 16.997,70 (Dezesseis mil novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).**

**A documentação referente à dispensa de licitação nº 005/2022 atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a dispensa de licitação nº 005/2022 para a contratação do serviço supramencionado.**

**PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2022.**

**Moises Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal



**DIÁRIO**  **OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
[www.sabaudia.pr.gov.br](http://www.sabaudia.pr.gov.br)

---

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 13 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 14 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

### PORTARIA Nº 050/2022

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através de Organização da Sociedades Civil (entidade sem fins lucrativos), mediante a celebração de Convênios, Termos de Colaboração ou Termo de Fomento,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019/2014 entrou em vigor em Janeiro de 2017 para aplicação aos Entes Municipais, pertinentes a modalidade de prestação de serviços realizada por estas Organizações da Sociedade Civil,

Considerando que as disposições contidas no Decreto Municipal 186/2016 que regulamentou a Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito do Município de Sabáudia,

Considerando a necessidade de verificação *in loco* das atividades desenvolvidas por estas entidades do terceiro setor, no âmbito do Município,

#### RESOLVE:

“Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, e dá outras providencias no **âmbito da assistência social**”.

Art. 1º Fica criada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante convênios, termo de colaboração ou termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, no âmbito da assistência social.

Art. 2º Compete a Comissão:

I - elaborar visita *in loco* nas entidades conveniadas, periodicamente, visando homologar relatório técnico de monitoramento, o qual deverá dispor de:

- a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 15 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de análise de fomento;

e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

II - cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 186/2016 no que tange a Comissão de Monitoramento e Avaliação.

III - atender a todos os dispositivos e atribuições impostos a Comissão, nos respectivos Termos de Convênios, Termos de Fomento ou de Parcerias que o Município venha a participar.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por servidoras ocupantes de cargos de pavimento efetivo e estáveis conforme expresso abaixo:

I – Gestor: Dionísio Bortolo Junior, matrícula nº 264;

II – Presidente: Jesiely Pereira Aparecida Lima, matrícula nº 1349578;

III – Secretária: Jamile Leonor Carrinho Flanzin, matrícula nº 166;

IV – Membros: Daniele Gabardi Rocha, matrícula nº 264; Ingrid Iraides Daniel Pereira dos Santos, matrícula nº 151 e Vera Lucia Conrado matrícula nº 1349672.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 04 de março de 2022.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
-Prefeito Municipal-

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 16 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

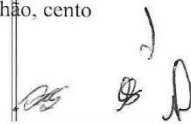
**ATA Nº 002 REFERENTE A ABERTURA DO ENVELOPE II – PROPOSTA DE  
PREÇOS, EM ATENDIMENTO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

DATA: 03/03/2022

HORÁRIO ABERTURA: 08:30 HORAS

HORÁRIO ENCERRAMENTO: 17:40 HORAS

Na data do dia 03 de março de 2022, em cumprimento a Convocação via e-mail e publicação oficial datada de 24/02/2022 publicada no Diário Oficial do Município e publicação datada de 25/02/2022 publicada no Jornal Tribuna do Norte, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação, neste ato presidida pela Sra. Loana Aparecida de Miranda Turci juntamente com os membros da Comissão Especial de Licitação composta pelas servidoras Donizete Aparecida Rodrigues, Simone Morgado e pelo engenheiro Abefferson Imperial da Silva, como apoio técnico para procederem todos os atos necessários e pertinentes ao devido e legal prosseguimento do processo administrativo 001/2022, Tomada de Preços 001/2022, cujo objeto vem a ser a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA. Conforme consta na Ata nº 001, 06 (seis) empresas se mostraram interessadas na execução do objeto, a saber: AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP. Através do teor constante da respectiva ATA, a Sra. Presidente e Comissão, DECIDIRAM pela HABILITAÇÃO das empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, aberto o prazo recursal nenhuma das empresas apresentaram recursos. Decorrido assim os prazos recursais quanto a fase de habilitação, todas as empresas participantes foram CONVOCADAS a participarem desta Sessão Pública para prosseguimento dos atos necessários deste processo, com a consequente abertura do envelope nº II – proposta de preços das empresas consideradas habilitadas. Aberta a sessão pela Sra. Presidente com a participação da empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME. Dando prosseguimento e, em cumprimento aos dispositivos legais e descritos no respectivo Edital, em ato contínuo, a Sra. Presidente prosseguiu os trabalhos em que a Comissão de Licitação verificou que os envelopes estavam totalmente lacrados e rubricados, assim procederam a abertura do envelope II (proposta de preços), no qual as propostas foram devidamente rubricadas pela Comissão Especial de Licitação e pela empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME. As empresas apresentaram as seguintes propostas: 1) AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, com valor global proposto de R\$ 1.185.212,42 (Um milhão, cento





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 17 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

e oitenta e cinco, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos) 2) BIZANTINA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global proposto de R\$ 1.459.102,63 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove, cento e dois reais e sessenta e três centavos) 3) FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor global proposto de R\$ 1.342.656,31 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos) 4) MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, com valor global proposto de R\$ 1.298.323,70 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos) 5) BARROS ENGENHARIA EIRELI com valor global proposto de R\$ 1.306.617,43 (Um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) 6) e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP com valor global proposto de R\$ 1.338.188,37 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos). O representante da empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME, o Sr. Osmar Martinelli Junior, questionou sobre a apresentação da Planilha das Composições do item 8.1.9 do Edital, as quais não foram apresentadas pelas empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, questionou também sobre a apresentação da Planilha de Demonstrativo de Composição do BDI do item 8.1.10 das empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, as quais não deixaram claro se a mesma é COM ou SEM DESONERAÇÃO, pois no título está COM DESONERAÇÃO e na descrição da fórmula apresentada está SEM DESONERAÇÃO. Após seus questionamentos, o representante da empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME se retirou da sessão às 09:30, pedindo que se registrasse em Ata seus questionamentos. Após a Comissão de Licitação continuou a verificação das propostas como segue:

As propostas foram analisadas na ordem crescente de preço da classificação provisória.

1º colocada - AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME com o valor de R\$ 1.185.212,42 (Um milhão, cento e oitenta e cinco, duzentos e doze reais e quarenta e dois centavos).

A Comissão de Licitação verificou que a empresa não apresentou a Planilha de Composições, conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital. Com fundamento no item 8.1.11 do Edital, a não apresentação de quaisquer das planilhas e composições mencionadas acarretará a desclassificação do licitante.

Consequentemente, a proposta da AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME foi **DECLASSIFICADA**.

145

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 18 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –**  
**Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

2º colocada MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ R\$ 1.298.323,70 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)

Não foram detectadas irregularidades na proposta. Consequentemente, a proposta da MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME foi **CLASSIFICADA**.

3º colocada BARROS ENGENHARIA EIRELI com o valor de R\$ 1.306.617,43 (Um milhão, trezentos e seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)

A Comissão de Licitação verificou que a empresa não apresentou a Planilha de Composições, conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital. Com fundamento no item 8.1.11 do Edital, a não apresentação de quaisquer das planilhas e composições mencionadas acarretará a desclassificação do licitante.

Verificou-se também irregularidade nos itens que segue abaixo:

1 - Custo Unitário Material acima do valor: 1.1; 2.9; 6.5.1; 6.5.2; 10.1.2; 10.2.2; 11.4.1; 11.4.2; 11.4.3; 13.2.3 que corresponde ao nosso 13.2.2, código Sinapi 6087; 13.2.4 que corresponde ao nosso 13.2.3, código da Sinapi 98110; 13.2.6 que corresponde ao nosso 13.2.5, composição sumidouro; 14.7; 15.3; 15.5; 15.11; 16.4; 16.5 que corresponde ao nosso 16.7 composição; 16.6 que corresponde ao nosso 16.8 composição; 16.7 que corresponde ao nosso 16.9 composição; 17.1.2; 17.1.3; 17.1.4; 17.1.5; 17.1.6; 17.1.7; 17.2.1; 18.1; 18.2; 18.3; 18.4; 18.5; 18.6; 18.7; 19.1.6; 19.1.7; 19.2.3

2 – Custo Unitário Mão de Obra acima do valor, todos os itens, exceto 6.5.3 e o 15.2 e os que estão zerados 6.5.1; 6.5.2; 10.2.2; 13.2.1; 13.2.2; 13.2.6 que corresponde ao nosso 13.2.5 composição; 14.6; 14.8; 15.11; 16.5 que corresponde ao nosso 16.7 composição; 16.6 que corresponde ao nosso 16.8 composição; 16.7 que corresponde ao nosso 16.9 composição; 17.1.7; 18.1; 18.2; 18.3; 18.4; 18.5; 18.6; 18.7; 19.1.1; 19.1.2; 19.1.3; 19.1.4; 19.1.5; 19.1.6; 19.1.7; 19.2.3

3 - Custo total acima do valor: 1.1; 2.9; 10.1.2; 11.1.2; 11.4.1; 11.4.2; 11.4.3; 13.2.3 que corresponde ao nosso 13.2.2 código Sinapi 6087; 13.2.4 que corresponde ao nosso 13.2.3 código Sinapi 98110; 14.7; 15.3; 15.5; 16.4; 17.1.2

4 – Nos Itens 11.1.2 e 11.1.4 estão errados os códigos e a descrição dos mesmos

5 - Item 20.3 que compõe Limpeza Geral a empresa colocou R\$2.000,00 como material e zerou a mão de obra

Com fundamento no item 14.8 do Edital, será desclassificada a proposta nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos e planilhas anexos a este Edital. E com fundamento no item 14.7.5.3 será desclassificada a proposta que apresentar na composição de seus preços quantitativos de mão-de-obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.





# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 19 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



### CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

Consequentemente, a proposta da BARROS ENGENHARIA EIRELI foi **DECLASSIFICADA**.

4º colocada NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP com valor de R\$ R\$ 1.338.188,37 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos)

A Comissão de Licitação verificou que a empresa não apresentou a Planilha de Composições, conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital. Com fundamento no item 8.1.11 do Edital, a não apresentação de quaisquer das planilhas e composições mencionadas acarretará a desclassificação do licitante.

Verificou-se ainda que a empresa não apresentou os Custos Unitários de Material e Mão de Obra em colunas separadas conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital, impossibilitando a conferência dos custos unitários fixados pela Administração conforme item 14.8 do Edital.

Consequentemente, a proposta da NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP foi **DECLASSIFICADA**.

5º colocada FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA com valor de R\$ 1.342.656,31 (Um milhão, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos)

A Comissão de Licitação verificou que a empresa não apresentou a Planilha de Composições, conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital. Com fundamento no item 8.1.11 do Edital, a não apresentação de quaisquer das planilhas e composições mencionadas acarretará a desclassificação do licitante.

Consequentemente, a proposta da FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi **DECLASSIFICADA**.

6º colocada BIZANTINA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, com valor de R\$ 1.459.102,63 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove, cento e dois reais e sessenta e três centavos)

A Comissão de Licitação verificou que a empresa não apresentou a Planilha de Composições, conforme dispõe o item 8.1.9 do Edital, como também os Anexos II e IV do Edital. Com fundamento no item 8.1.11 do Edital, a não apresentação de quaisquer das planilhas e composições mencionadas acarretará a desclassificação do licitante.

A comissão verificou que o valor do custo total não confere com os custos unitários de Material e mão de obra, ficando divergentes os valores impossibilitando a conferência dos custos unitários fixados pela Administração conforme item 14.8 do Edital e com fundamento no item 14.7.2 do edital, será desclassificada a proposta que contiver vícios

  
**DIÁRIO OFICIAL**  
**DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**  
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1879 – PÁG. 20 – SEXTA-FEIRA – 04 – 03 – 2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Rui Barbosa, nº 46- Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

Consequentemente, a proposta da BIZANTINA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA foi **DECLASSIFICADA**.

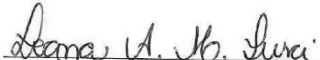
Em resposta ao questionamento da empresa MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME quanto a apresentação da Planilha de Demonstrativo de Composição do BDI do item 8.1.10 das empresas AMBIENTAL CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI – ME, BIZANTINO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, FN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, BARROS ENGENHARIA EIRELI e NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – EPP, onde as mesmas não deixaram claro se a mesma é COM ou SEM DESONERAÇÃO, pois no título está COM DESONERAÇÃO e na descrição da fórmula apresentada está SEM DESONERAÇÃO, a Comissão de Licitação decidiu ser viável a verificação do cálculo das composições do BDI das empresas, as quais apresentaram sua composição SEM DESONERAÇÃO.

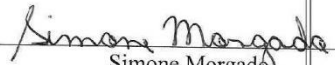
**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

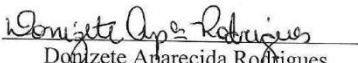
Diante do acima exposto, a classificação final ficou:

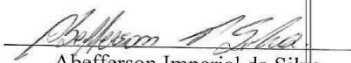
1. MARTINELLI CONSTRUTORA LTDA-ME com o valor de R\$ R\$ 1.298.323,70 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos)

O resultado do julgamento das propostas será enviado ao e-mail indicado pelas empresas, registrado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Sabáudia e publicado no Diário Oficial do Município de Sabáudia e no Jornal Tribuna do Norte. Diante do exposto, a partir da publicação oficial abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição recursal quanto a fase de proposta de preços. Decorrido o prazo recursal sem a manifestação das empresas, o processo será encaminhado para conhecimento e decisão final da autoridade superior. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata, assinada Comissão Especial de Licitação.

  
Loana Aparecida de Miranda Turci  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Simone Morgado  
Membro

  
Domizete Aparecida Rodrigues  
Membro

  
Abefferson Imperial da Silva  
Membro Apoio Técnico